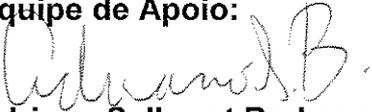


Ata da reunião para julgamento da vistoria do equipamento apresentado ao Pregão Presencial nº 082/2017, para **contratação de motoniveladora para atender os serviços de zeladoria pública realizado pelas Subprefeituras nas suas respectivas áreas de abrangência**. Aos 20 dias do mês de julho de 2017, às 11:00 horas, reuniram-se na Unidade de Processos, a Pregoeira Sra. Pércia Blasius Borges e os membros da equipe de apoio Sr. Adriano Selhorst Barbosa, designados pela Portaria nº 006/2017 para julgamento dos documentos da vistoria dos equipamentos. Estiveram presentes para acompanhar a sessão os representantes das empresas: **JC LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI ME**, tendo como seu representante legal o Sr. Julio Cesar de Farias, CPF nº 003.543.949-16; **TRANSPORTES DOBRU LTDA EPP**, tendo como sua representante legal a Sra. Doraci Costa Benvenuti, CPF nº 684.690.479-49; Esteve presente para acompanhar esta sessão pública o Sr. Jean Carlos Benvenuti, CPF nº 744.016.969-72. Inicialmente, a Pregoeira projeta na tela os documentos relacionados à vistoria (Documentos SEI nº 0900015, 0930589 e 0942876) em sessão pública para que os presentes possam verificar as análises realizadas nos equipamentos apresentados nas vistorias. Em análise ao **item 01**, considerando que, convocada a empresa **JC LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI ME**, para realizar vistoria do equipamento, esta apresentou o equipamento no dia e hora marcados pela Pregoeira. Considerando que, realizada a vistoria do equipamento apresentado, sendo motoniveladora, marca Case, modelo 845B, modelo e ano de fabricação 2015, este foi aprovado. Considerando o recebimento do memorando (Documento SEI nº 0900023), bem como, as fichas de vistoria, aprovando o equipamento apresentado pela empresa, sem apresentar qualquer ressalva, e analisando a proposta de preços apresentada pela empresa arrematante, verificou-se que se trata da mesma marca e modelo ofertados (Documento SEI nº 0876641). Sendo assim, a Pregoeira declara a empresa vencedora, no valor unitário/hora de **R\$ 123,34**. Em análise ao **item 02**, considerando que, convocada a empresa **TRANSPORTES DOBRU LTDA EPP**, para realizar vistoria do equipamento, esta apresentou o equipamento no dia e hora marcados pela Pregoeira. Considerando que, realizada a vistoria do equipamento apresentado, sendo motoniveladora, marca Caterpillar, modelo 120k, modelo e ano de fabricação 2011, este foi reprovado. Considerando o recebimento do memorando (Documento SEI nº 0930600), bem como as fichas de vistoria (Documento SEI nº 0930589 e 0942876), o equipamento foi reprovado por apresentar no documento de nota fiscal o registro da potência de 125hp, sendo inferior ao estabelecido no Edital de 140 a 160hp. O subitem 10.5 do Edital estabelece que "*Será reprovada a proponente que apresentar o equipamento fora das especificações técnicas previstas no Anexo I deste Edital, ou fora de condições de uso conforme critérios avaliados na vistoria*". Deste modo, por apresentar equipamento diferente do previsto no Edital, a proposta resta desclassificada. Em seguida foi convocada a próxima empresa classificada para o **item 02**, **BC MÁQUINAS EIRELI EPP** no valor unitário/hora de R\$ 115,00. Após a abertura do envelope, em relação aos documentos de habilitação elencados no item 8 do instrumento convocatório, a empresa foi habilitada. Conforme item 10 do Edital, a empresa está convocada a apresentar seu equipamento para vistoria, na data de 28 de julho de 2017 às 09h00min no endereço indicado no subitem 10.2 do edital. A

sessão para julgamento da vistoria terá sua data marcada através do site da prefeitura. Nesta mesma data será oportunizada a manifestação de recurso contra as decisões proferidas pela Pregoeira. Nenhuma empresa manifestou interesse em apresentar recurso para o item 01. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.


Pregoeira: Pécia Blasius Borges

Equipe de Apoio:


Adriano Selhorst Barbosa

EMPRESAS PARTICIPANTES:

JC LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI ME

TRANSPORTES DOBRU LTDA EPP